

AO EXPLDIENTE DO L...
03 04 2019
EXPEDIENTE



ESTADO DA PARAÍBA
Assembleia Legislativa da Paraíba
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Tião Gomes



PROJETO DE LEI Nº. 273 /2019

Autor: **Deputado Estadual TIÃO GOMES (AVANTE)**

Dispõe sobre a criação da Semana Estadual de Conscientização sobre a Dislexia.

Art. 1º Fica instituído a Semana Estadual de Conscientização sobre a Dislexia, que será realizada todo ano entre os dias 10 e 16 de outubro.

Art. 2º A Semana de Conscientização sobre a Dislexia tem como objetivos:

- I - levar ao conhecimento dos pais, professores, cuidadores e a população paraibana informação sobre esse transtorno de aprendizagem;
- II - orientar a respeito do diagnóstico e do adequado tratamento;
- III - diagnosticados os casos, acompanhamento especializado.

Art. 3º As unidades escolares, públicas e privadas, poderão celebrar parcerias com a Secretaria de Saúde do Estado, FUNAD, organizações não-governamentais e/ou associações sem fins lucrativos, tendo em vista a elaboração de palestras e atividades lúdicas para serem realizadas durante a Semana Estadual de Conscientização sobre a Dislexia.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, em 02 de abril de 2019.


TIÃO GOMES

Deputado Estadual – AVANTE



ESTADO DA PARAÍBA
Assembleia Legislativa da Paraíba
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Tião Gomes



JUSTIFICATIVA

Conhecido como transtorno específico e persistente da leitura e da escrita, a dislexia prejudica o desempenho do jovem na aprendizagem escolar ou no trabalho. Pode ser constatada na fase da alfabetização e deve ser tratada e acompanhada por profissionais especializados no assunto, que minimizem as dificuldades com métodos pedagógicos alternativos adaptados às dificuldades e necessidades da criança.

Nesse sentido, o Projeto de Lei que apresentamos institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Dislexia, que será realizada todo ano entre os dias 10 e 16 de outubro, já que a data 10 de outubro é celebrada o Dia Mundial da Dislexia.

A idéia para realização da Semana de Conscientização sobre a Dislexia é levar ao conhecimento dos, pois, professores, cuidadores e a população paraibana informação sobre esse transtorno de aprendizagem; orientar a respeito do diagnóstico e do adequado tratamento; e, diagnosticados os casos, acompanhamento especializado.

As unidades escolares, públicas e privadas, poderão celebrar parcerias com a Secretaria de Saúde do Estado, FUNAD, organizações não-governamentais, associações sem fins lucrativos, tendo em vista a elaboração de palestras e atividades lúdicas para serem realizadas durante a Semana Estadual de Conscientização sobre a Dislexia.

Pela justificativa que expomos acima, temos certeza da aprovação pelos meus pares do presente projeto de lei e sanção do Chefe do Poder Executivo Estadual.



TIÃO GOMES

Deputado Estadual – AVANTE